



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 939, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à Defensora Pública Silvia Pittigliani, em razão de deslocamento institucional à cidade de Belo Horizonte/MG.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000008931-0**;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor da Defensora Pública **SILVIA PITTIGLIANI**, lotada na **2ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari**, para participação no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **16 a 21 de novembro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino à cidade de **Belo Horizonte/MG**;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade a participação no **XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP**, a realizar-se no período de **17 a 20 de novembro de 2026**, em Belo Horizonte/MG, atividade de caráter institucional e de aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO a **Decisão SEI nº 0270348**, que autorizou o deslocamento da Defensora Pública para participação no referido evento e determinou a aquisição, pela Defensoria Pública do Estado do Amapá, exclusivamente da **passagem aérea de retorno no trecho Belo Horizonte/MG - Macapá/AP**, com embarque previsto para o dia 21 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria-Geral de Administração certificou a emissão da passagem aérea de retorno, conforme **Despacho SEI nº 0272323**, encontrando-se o respectivo bilhete juntado aos autos sob o **Documento SEI nº 0272359**;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do **Documento SEI nº 0273378**, que apurou o quantitativo de **05 (cinco) diárias**, no valor unitário de **R\$ 1.046,14 (mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, totalizando **R\$ 5.230,70 (cinco mil duzentos e trinta reais e setenta centavos)**;

CONSIDERANDO a **Disponibilidade Orçamentária SEI nº 0273561**, que certificou a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar integralmente a despesa no valor de **R\$ 5.230,70 (cinco mil duzentos e trinta reais e setenta centavos)**;

CONSIDERANDO a **Decisão DPG nº 0275079**, que autorizou o

empenho e o pagamento das diárias correspondentes ao deslocamento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias à Defensora Pública SILVIA PITTIGLIANI, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 21 de novembro de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação no **XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP**, a realizar-se no período de **17 a 20 de novembro de 2026**, em Belo Horizonte/MG, visando ao aperfeiçoamento profissional, ao intercâmbio de experiências e ao fortalecimento da atuação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao deslocamento realizado no período de **16 a 21 de novembro de 2026**, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 1.046,14 (mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, totalizando **R\$ 5.230,70 (cinco mil duzentos e trinta reais e setenta centavos)**.

Art. 5º O custeio institucional de passagem aérea ficará limitado ao **trecho de retorno Belo Horizonte/MG - Macapá/AP, em 21 de novembro de 2026**, considerando que a interessada informou não necessitar da aquisição, pela Defensoria Pública do Estado do Amapá, da passagem correspondente ao trecho de ida.

Art. 6º As unidades competentes adotarão as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenho e pagamento das diárias, observadas a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e as disposições da Instrução Normativa DPG nº 05/2024.

Art. 7º A beneficiária deverá apresentar a respectiva prestação de contas na forma e no prazo estabelecidos pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/09/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275596** e o código CRC **9615786C**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

